

Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

06/2025

DISPENSA

AQUISIÇÃO DE TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. AO VALOR DE ABERTURA R\$ 380,00(TREZENTOS E OITENTA REAIS).

INEXIGIBILIDADE



Memorando 608/2025

Marcadores: Aguardando assinaturas digitais x

Responder apenas via 1Doc

Eduardo G. DOS

CC

Para

CLC - Coordenaçã...

A/C Sidnei F.

7 setores envolvidos

DOSCLCTRCPOSOTPFOGAB

30/01/2025 11:08

DISPENSA 06 2025 - AQUISIÇÃO DE BIRUTA AERODOMO MUNICIPAL - OBRAS

Bom Dia Sidnei!

Solicitamos através deste a abertura de processo licitatório por compra direta do item abaixo:

CÓDIGO: 92328**CNAE:** 1354-5/00

ITEM : TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO.
FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. **MEDIDAS:** 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA.

VALOR TOTAL R\$380,00

—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 1- 608/2025**

30/01/2025 16:20

(Respondido)

Sidnei F. CLC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

boa tarde Eduardo!

Pode dar continuidade ao processo, considerando que na compra direta não há celebração de contrato.

Ademais temos saldo para a referida compra conforme relatório do CNAE anexo.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - **"DEUS É TUDO EM TUDO"**

WhatsApp Image_2025_01_30_at_16_20_17.jpeg (131,19 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 2- 608/2025**

03/02/2025 16:16

(Encaminhado)

Eduardo G. DOSTR - Termo de Re...

A/C Barbara U.

CC

Boa tarde Barbara!

Segue em anexo documentação referente a abertura de processo licitatório para compra direta

—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

documentos.rar (1,88 MB)

3 downloads

TERMO_DE_REFERENCIA.odt (1,14 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 3- 608/2025**

03/02/2025 16:18

(Encaminhado)

Barbara U. TRCLC - Coordenaçã...

CC

Boa tarde Sidnei,

Segue para verificação da documentação. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Att;
Bárbara Evelin A. UlmerQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 4- 608/2025**

04/02/2025 14:59

(Respondido)

Sidnei F. CLCEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde Eduardo!

Analisando a documentação que você encaminhou faltou o ofício de pedido de compra (DFD);

E as declarações de menores e não vínculo estão ilegíveis, considerando que todo processo eu preciso digitalizar e disponibilizar no portal da transparência, solicito que seja apresentado com resolução mínima para leitura.

Solicito que seja encaminhado todos os documentos em um único arquivo PDF.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - **"DEUS É TUDO EM TUDO"**Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 5- 608/2025**

05/02/2025 08:49

(Respondido)

Eduardo G. DOSEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Bom Dia Sidnei!

Segue em anexo documentos digitalizados

—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

documentos.pdf (578,89 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-608/2025

05/02/2025 10:19

(Respondido)

Sidnei F. CLC

Envolvidos
internos
acompanhando
CC

Bom dia Bárbara!
Processo correto favor dar continuidade.
Segue comprovante de saldo CNAE.



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2025

Elotech

05/02/2025

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	125.451,15	62.725,59

Att.

—
Sidnei F. Fernandes
Dep. Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito."
Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov.
3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 608/2025

05/02/2025 10:32

(Encaminhado)

Barbara U. TR

CPO - Coordenaçã...

CC

Bom dia Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária.Fico no aguardo para dar continuidade
ao processo.

—
Att;
Bárbara Evelin A. Ulmer

solicitacao de despesas.pdf (29,89 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 608/2025

05/02/2025 10:36

(Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode ser dado
andamento ao processo.
Atenciosamente.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 608/2025

05/02/2025 11:12

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****SOTP - Secretari...**

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 05/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

TR AQUISICAO DE BIRUTA AEROPORTO .doc.pdf (569,40 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2025 11:12:46

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Fábio Gilberto Inocente em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

05/02/2025 11:12:46

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Eduardo Marcelo Gris em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

05/02/2025 11:12:46

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Claudia Brunetto Sato em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

05/02/2025 11:12:46

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

05/02/2025 11:12:47

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

05/02/2025 11:12:47

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR**

solicitou a assinatura de Denilson Busatta em Despacho 9- 608/2025 .

Assinado

Despacho 10- 608/2025

05/02/2025 11:14

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****GAB - Gabinete d...**

A/C Rodrigo R.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

De acordo com o Decreto Municipal nº 10.731/2023 - que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor e, que não extrapola os limites previstos no Art. 95, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2025 11:25:08

Fábio Gilberto Inocente **FO**

assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/02/2025 11:27:32

Eduardo Marcelo Gris **SOTP**

assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado EDUARDO MARCELO GRIS CPF 035.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/02/2025 11:30:57

Denilson Busatta **FO** assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado DENILSON BUSATTA CPF 904.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.

05/02/2025 13:21:37

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual Aquisição de Tecido/refil para ser usado na Biruta do Aeródromo Municipal Brasília Marques para DISPENSA 06 2024 - AQUISIÇÃO DE BIRUTA AERODOMO MUNICIPAL - OBRAS.

05/02/2025 13:21:47

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual DISPENSA 06 2024 - AQUISIÇÃO DE BIRUTA AERODOMO MUNICIPAL - OBRAS para DISPENSA 06 2025 - AQUISIÇÃO DE BIRUTA AERODOMO MUNICIPAL - OBRAS.

05/02/2025 14:25:43

Claudia Brunetto Sato **SOTP** assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado CLAUDIA BRUNETTO SATO CPF 038.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 11- 608/2025

05/02/2025 14:29

(Respondido)

Boa tarde,

Autorizo o procedimento conforme descrito.Rodrigo R. **GAB**

Atenciosamente,

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2025 14:29:22

Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente Memorando 11- 608/2025 com o certificado RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

05/02/2025 15:47:38

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001.

06/02/2025 08:45:28

Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 9- 608/2025 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001.

06/02/2025 08:45:36

Ricardo Luis Fiabani **CPO** arquivou.

06/02/2025 08:45:36

Ricardo Luis Fiabani **CPO** parou de acompanhar.

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/02/2025 09:26:11 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Palotina, 04 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº03/2025 – SETOP

AO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A/C: SIDNEI FERREIRA FERNANDES – Coordenador de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Solicitamos através deste Abertura de Processo Licitatório (Compra Direta) para **AQUISIÇÃO DE TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA**

Atenciosamente,

CLAUDIA BRUNETTO SATO
Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas



Memorando 9- 608/2025

De: Bárbara U. - TR

Para: SOTP - Secretaria de Obras e Transportes Públicos

Data: 05/02/2025 às 11:12:46

Setores envolvidos:

GAB, CLC, SOTP, FO, CPO, DOS, TR

Aquisição de Tecido/refil para ser usado na Biruta do Aeródromo Municipal Brasílio Marques

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 05/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Anexos:

TR_AQUISICAO_DE_BIRUTA_AEROPORTO_doc.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

(☒) Recurso Próprio (☐) Recurso Estadual (☐) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal (☐) Sim (☒) Não

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de Itens:

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	92328	1354-5/00	TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA.	01	UNID.	380,00	380,00
VALOR TOTAL R\$							380,00

2.2 **Detalhamento do item:** TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA.

2.3 **Justificativa de aquisição de marca específica:** Não se aplica.

2.4 **Descritivo Técnico:** Não se aplica.

2.5 Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6 Os objetos dessa são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

- 2.7** Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:
Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária considerando que a Biruta fornece a direção visual de vento de superfície e as informações de velocidade de vento aos pilotos, quando em voo ou no solo, nos aeroportos ou heliportos.

3.2. Seu uso e sua integridade física são obrigatórios segundo a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), objetivando a visualização, identificação e entendimento por parte do piloto e pessoal em solo e a garantia de que a pista de pouso e decolagem esteja facilmente identificada e visível para os pilotos e motoristas para garantir segurança nos pousos e decolagens.

3.3. Sendo assim o objeto em questão torna-se indispensável para serem utilizados nas atividades meio e fim da Prefeitura Municipal de Palotina conferindo validade jurídica aos documentos assinados digitalmente, conforme Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

Cláudia Brunetto Sato

Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas

Matrícula nº 4001

Obs.: assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 608/2025.

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(x) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas;

6. METODOLOGIA

6.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.01 Menor Preço por Item – (x);

6.1.02 Menor Preço por Lote – ();

6.1.03 Menor Preço Global – ().

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do **Art. 75, Inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante **EMPENHO**

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

7.2 Agente de contratação designado através da Portaria nº 43/2025 para este processo:

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 608/2025

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação

Não há condições especiais de habilitação.

9.2 Condições Especiais De Contratação

Não há condições especiais de contratação.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O prazo de entrega do objeto licitado é de **01 (um) dia**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria de Municipal de Transportes e Obras Públicas

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro
Palotina – PR - CEP: 85950-000

A/C de Eduardo Marcelo Gris – Fone (44) **3649-7849**



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

12

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **01 (um) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11. DA GARANTIA

11.2. Não se aplica.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 Obrigações Da Contratante:

12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.2.01. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2.02. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.2.03. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.2.04. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.2.05. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.2.06. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.2.07. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.2.08. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.2.09. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.2.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.2.11. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

12.3. Obrigações Da Contratada

12.3.01. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.3.02. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3.03. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.3.04. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.3.05. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.3.06. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3.07. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.3.08. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.3.09. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.3.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.3.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

14

12.3.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 60/2025** os servidores nominados abaixo e indicados via **Memorando 1Doc nº 608/2025**, e assinado digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Fábio Gilberto Inocente – Fiscal de Obras – Matrícula 3635

Fiscal Suplente: Denilson Busatta – Fiscal de Obras – Matrícula 2836

13.8. Ficam designados como **GESTOR DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 40/2025**, assinado digitalmente via **Memorando 1Doc 608/2025**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Eduardo Marcelo Gris – Auxiliar Administrativo – Matrícula 1735

Gestor Suplente: Vanesa Dionara Scher – Desenhista – Matrícula 2521



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

15

13.9.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1.Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme "Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços"**), sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Eduardo Marcelo Gris – Auxiliar Administrativo – Matr. 1735, a qual assina ao final do documento de "Formalização da Pesquisa de Preços".

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 A seleção do fornecedor **BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME - CNPJ: 07975356000190**, conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) e/ou serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

16

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos **oriundo de RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme solicitações de despesas nº 1659/2025 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.451.0013.1002 – OBRAS, EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.000.0000.000– RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 608/2025.

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 608/2025**.

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 28 de Janeiro de 2025.

Memorando 1Doc nº 608/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Eduardo Marcelo Gris
Responsável pela emissão do termo de referência
Auxiliar Administrativo – Matr. 1735

Claudia Brunetto Sato
Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas

Obs: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 608/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

4.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92328	1354-5/00	TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA.	01	UNID.	380,00	380,00
VALOR TOTAL R\$							380,00

3. SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade de eduardo Marcelo Gris – Auxiliar Administrativo – Matrícula 1735, qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 608/2025.

4. DA GARANTIA

4.2. Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

Justificativa: Em consulta ao Portal PNCP não foi encontrado o referido objeto conforme captura de tela e anexo

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	*****	*****

Justificativa: Não foram encontrados objetos similares (conforme anexo)

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR	VALOR R\$
	*****	*****
	*****	*****

Justificativa: Não foram encontrados sites que fornecem o item solicitado (conforme anexo)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

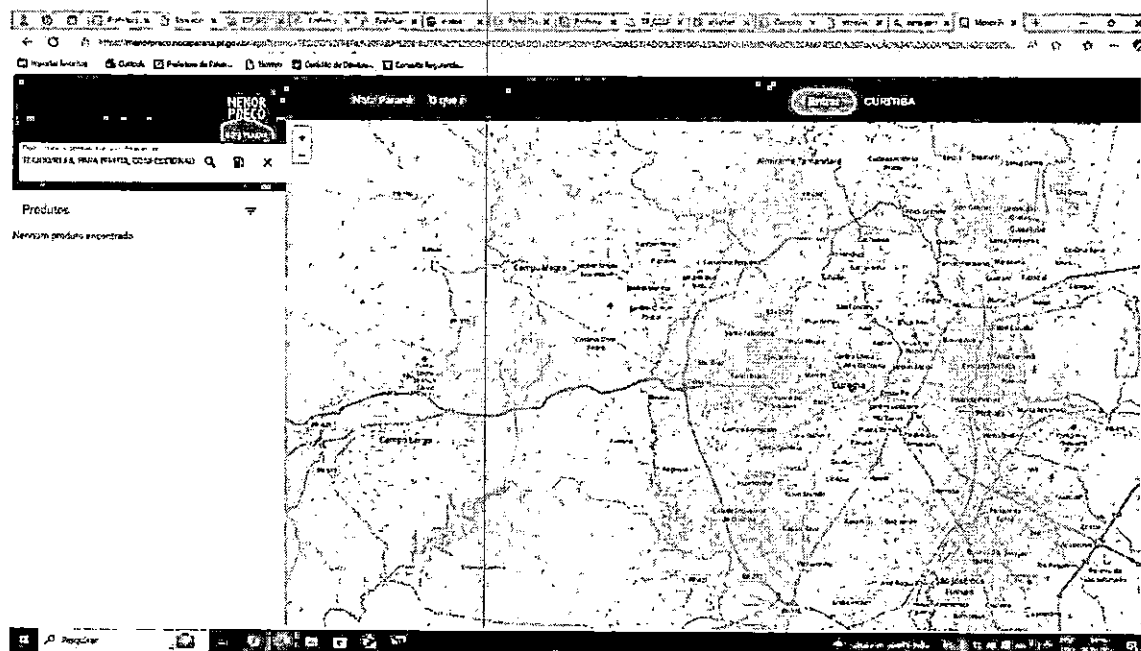
IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	VALOR R\$
	BIRUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME	380,00
	PEDRO QUERO REIMÃO	490,00
	NICOLA GRECCO NETO	425,00

Justificativa: Em pesquisa a fornecedores foram encontrados os seguintes preços mencionados acima.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:

Justificativa: Em pesquisa ao site Nota Paraná não foi encontrado resultado, conforme captura de tela abaixo e anexo



6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- () MEDIA
() MEDIANA
(X) MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITURAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para a presente contratação, **optou-se pela adoção do MENOR VALOR**, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o levantamento de preços efetuado, sendo o menor valor ofertado pela empresa **BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME - CNPJ: 07975356000190**, será ela a contratada.

Palotina/PR, 28 de Janeiro de 2025.

Eduardo Marcelo Gris
Responsável pela emissão do termo de referência
Auxiliar Administrativo – Matrícula 1735

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 608/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição	Unid	Qtde	BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME	PEDRO QUERO REIMÃO	NICOLA GRECCO NETO
01	92328	1354-5/00	TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA.	01	UNID.	380,00	490,00	425,00
VALOR TOTAL R\$						380,00		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



23

Código para verificação: 8DB6-A47F-9F3B-B69B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO GILBERTO INOCENTE** (CPF 048.XXX.XXX-19) em 05/02/2025 11:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDUARDO MARCELO GRIS** (CPF 035.XXX.XXX-78) em 05/02/2025 11:27:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DENILSON BUSATTA** (CPF 904.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 11:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLAUDIA BRUNETTO SATO** (CPF 038.XXX.XXX-42) em 05/02/2025 14:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** (CPF 026.XXX.XXX-81) em 05/02/2025 15:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RICARDO LUIS FIABANI** (CPF 026.XXX.XXX-93) em 06/02/2025 08:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8DB6-A47F-9F3B-B69B>



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2025

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1659 / 2025

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 28/01/2025

Página 1 / 1

Fornecedor: 9010016 - BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA

CNPJ: 07.975.356/0001-90

Insc. Estadual: 3120728947-1

Endereço: , 202

Bairro: Cidade: Itamonte - MG

CEP:37.466-000

Telefone: (35)3363-1254

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.008.	SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	Modalidade:
Função: 15	URBANISMO	Nº Licitação: /
Sub Função: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Nº Contrato: /
Programa: 0013	OBRAS MUNICIPAIS	Termínio:
Projeto/Atividade: 1002	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA UR	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:
Desdobramento: 23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	ID Contrato:
SubDesdobramento: 00		
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não Reduzido: 504	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 100.000,00	Saldo Anterior R\$ 100.000,00	Valor Solicitado R\$ 380,00	Saldo a Solicitar R\$ 99.620,00
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO DE SAÍDA PARA SER USADO JUNTO A BIRUTA NO AERODROMO MUNICIPAL BRASILIO MARQUES

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	92328	TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO D	UNID	1,00	380,0000	380,00
Total:						380,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

27/01/2025

46827063

**ESTOL - SINALIZACAO HORIZONTAL**RUA BEIJA FLOR, 202 - MORADA DO SOL - Itamonte - MG -
CEP: 37466-000

(35) 3363-1613

estol@estol.com.br

BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME

CNPJ: 07975356000190 IE: 0010084550074

MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

(44) 3649-7800

LUIZERNESTO2016@HOTMAIL.COM

Validade da proposta
27/02/2025Previsão de entrega
10 DIAS

ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO - Palotina - PR - CEP: 85950-011

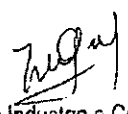
Cone de vento para biruta confeccionado em nylon resinado (100% poliamida), alta durabilidade, impermeavel, costuras duplas e reforçadas, sistema de escoamento de água de chuva do interior da biruta. Cor: amarela Fixação: ilhós e cordoalha. Medidas: 40cm diâmetro de entrada x 170cm comprimento X 20cm diâmetro de saída. NCM: 9015.9090

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitario	Subtotal
1	CV40X170-AIC - CONE DE VENTO PARA BIRUTA CV40X170 - AMARELA C/ILHÓS E CORDOALHA DE NYLON		380,00	380,00
				380,00
		Valor líquido		380,00

Forma de pagamento:
PAGAMENTO: A VISTA
* DEPÓSITO BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3162-3
CONTA CORRENTE: 11527-4
PIX: 07975356000190 CNPJ

Observações:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
FRETE: CIF - INCLUSO - PAC CORREIOS


Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda.

27/01/2025

Orçamento 46827063

**ESTOL - SINALIZACAO HORIZONTAL**RUA BEIJA FLOR, 202 - MORADA DO SOL - Itamonte - MG -
CEP: 37466-000

(35) 3363-1613

estol@estol.com.br

BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME

CNPJ: 07975356000190 IE: 0010084550074

MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO - Palotina - PR - CEP: 85950-011

(44) 3649-7800

LUIZERNESTO2016@HOTMAIL.COM

Validade da proposta
27/02/2025Previsão de entrega
10 DIAS

Cone de vento para biruta confeccionado em nylon resinado (100% poliamida), alta durabilidade, impermeável, costuras duplas e reforçadas, sistema de escoamento de água de chuva do interior da biruta. Cor: amarela Fixação: ilhós e cordoalha. Medidas: 40cm diâmetro de entrada x 170cm comprimento X 20cm diâmetro de saída. NCM: 9015.9090

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	CV40X170-AIC - CONE DE VENTO PARA BIRUTA CV40X170 - AMARELA C/ILHÓS E CORDOALHA DE NYLON		380,00	380,00
			Total	380,00
			Valor líquido	380,00

Forma de pagamento:

PAGAMENTO: A VISTA

* DEPÓSITO BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3162-3

CONTA CORRENTE: 11527-4

PIX: 07975356000190 CNPJ

Observações:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

FRETE: CIF - INCLUSO - PAC CORREIOS

Orçamento

Nº 20250127-12

Cliente: 76208487/0001-64

Município Palotina - PR

Produto: 1 Unidade

Tecido/refil para biruta confeccionado em nylon resinado (100% poliamida), amarelo. Fixação: com ilhós e cordoalha. Medidas: 40cm diâmetro de entrada x 170cm comprimento X 20cm diâmetro de saída.

Valor: 425,00

Frete: Incluso

NICOLA GRECCO NETO

CNPJ: 16.619.833/0001-75

Rua Lagoa do Itaenga, 169 - Jardim Brasil - São Paulo - SP - CEP 02.223-130

Pedro Quero Reimão Rua Sebastião de Souza 369, Bairro: Botafogo, Campinas, SP, C CEP 13013-173 CNPJ 43.495.291/0001-49 Inscrição Estadual 004146091.00-01 (19) 989296438 pedrocefetsp@yahoo.com.br					
Cotação n°		50884			
Cliente:		Município Palotina - PR			
Data emissão:		27/01/2025			
Item	Cód.	Descrição	QTDE	R\$ - UNIT.	R\$ - TOTAL
1	CV40	Refil para biruta CV40x20x170 - Amarelo- Ilhós e Cordoalha - Tecido Nylon 240 com duas camadas de resina.	1	490,00	490,00
SUBTOTAL					490,00
TRANSPORTE:		FRETE CIF - (Incluso)			
TOTAL DO ORÇAMENTO					490,00
PRAZO DE ENTREGA:			15 dias		
PRAZO DE PAGAMENTO:			à vista		
FORMA DE PAGAMENTO:			boleto		
			depósito bancário		
OBSERVAÇÃO:	Banco: SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil Número do Banco: 756 Agência: 3169 Conta corrente: 39.039-9 Empresa optante pelo Simples Nacional IPI : Isento				

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: CC

Status

- ☐ Vigentes
☐ Não vigentes
☒ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar





(index.html)

Nota Paraná

O que é

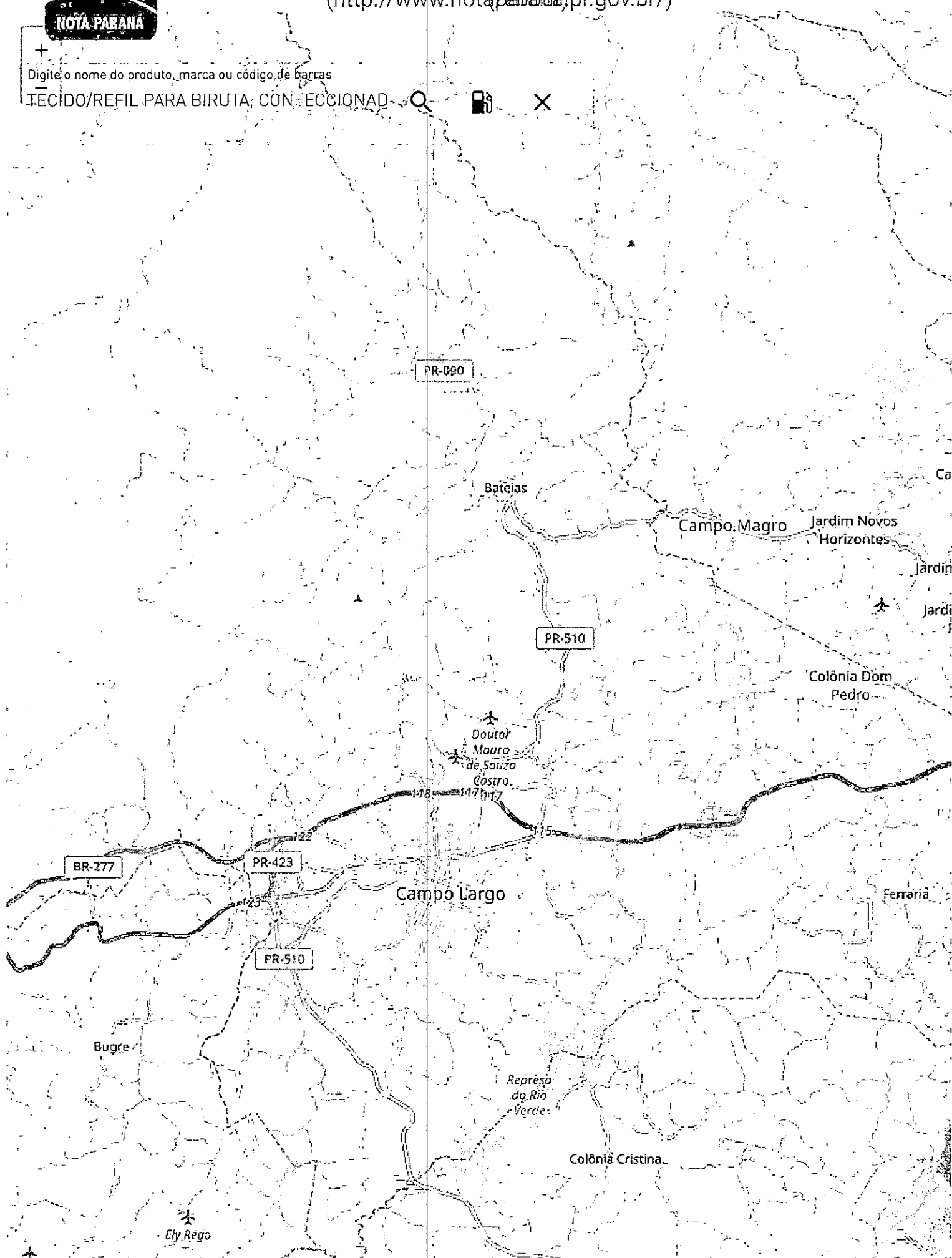
Entrar

CURITIBA

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

TECIDO/REFIL PARA BIRUTA; CONFECCIONAD



SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de
Privacidade (/termo-uso)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-
5000

Sobre 572.000 resultados

3

Imagens de Tecido Refil Para Biruta Confeccionado em Nylon Resi...
bing.com › imagens

Ver todas as imagens

 mercadolive.com.br
<https://produto.mercadolivre.com.br>

Biruta - Cone De Vento Refil R50 X 2,500mm Amarelo ...

CONE DE VENTO - SOMENTE O TECIDO • Nylon 100% Rhodia 240/34 fios, espessura Micra • Impermeável, antifungos, ultravioleta • Reforço no diâmetro de entrada e saída • Ilhóses e ...

 interativasolucoes.com.br
<https://www.interativasolucoes.com.br> › birutas-de-vento › refil-para...

Refil para Birutas - Cod. R-BV-30 - Birutas de Vento - Interativa ...

Saia para biruta com duas camadas de resinas, tecido especial importados 100% poliamida adaptados as diversas mudanças clima de hoje em dia.

 mercadolive.com.br
<https://produto.mercadolivre.com.br>

Biruta - Cone De Vento Refil 60cm X 2,400mm Nbr12647 Aeroind

- Projetado para aguentar grandes períodos de tempo afim de garantir a segurança do cliente, o Cone De Vento Aeroind foi projetado e reforçado para cumprir com o objetivo de salvar a vida ...

Prefeitura Mu... Veja se o(a) trabalho tem resultados para tecido refil para biruta co...

 mercadolive.com.br
<https://produto.mercadolivre.com.br>

Biruta - Cone De Tecido Refil 60 Cm Norma Nbr12647 - Aeroind

CONE DE VENTO - SOMENTE O TECIDO • Nylon 100% Rhodia 240/34 fios, espessura Micra • Impermeável, antifungos, ultravioleta • Reforço no diâmetro de entrada e saída • Ilhóses e ...

 Magazine Luiza
<https://www.magazineluiza.com.br>

Biruta Cone De Vento Manga De Ar Refil 60cm Norma Nbr12647

CONE DE VENTO - SOMENTE O TECIDO • Nylon 100% Rhodia 240/34 fios, espessura Micra • Impermeável, antifungos, ultravioleta • Reforço no diâmetro de entrada e saída • Ilhóses e ...

 Shopee Brasil
<https://shopee.com.br>

Tecido De Nylon Para Biruta 60cm Aeroind - Shopee Brasil

- Projetado para aguentar grandes períodos de tempo afim de garantir a segurança do cliente, o Cone De Vento Aeroind foi projetado e reforçado para cumprir com o objetivo de salvar a vida ...

 Shopee Brasil
https://shopee.com.br

Biruta - Cone De Vento Refil 30cm Amarelo + Faixa Refletiva

- Projetado para aguentar grandes períodos de tempo afim de garantir a segurança do cliente, o Cone De Vento Aeroind foi projetado e reforçado para cumprir com o objetivo de salvar a vida ...

 Americanas
https://www.americanas.com.br › ...

Biruta - Cone De Tecido Refil 90cm Norma Nbr12647 Amarelo

Biruta - Cone De Tecido Refil 90cm Norma Nbr12647 Amarelo em promoção na Americanas. Encontre ofertas com os melhores preços e entrega rápida. Vem!

 atacadaoadesivodeparede.com.br
https://www.atacadaoadesivodeparede.com.br

Biruta Aeronáutica - Refil Cone de Vento 30 cm

Nylon 100% Rhodia 240/34 fios, espessura Micra, Impermeável, antifungos, ultravioleta. Reforço no diâmetro de entrada e saída. Dupla camada de resina. Ilhoses e cordão de nylon (Náutico) ...

 interativasolucoes.com.br
https://www.interativasolucoes.com.br › birutas-de-vento › biruta-com-l...

Biruta de Vento - Biruta com Iluminação Interna - Interativa ...

A Biruta de Vento Interativa são fabricadas em 100% nylon ou poliéster resinado com uma ou duas camadas de resina cor amarela com reforço no diâmetro de entrada e na bainha, cordão ...

1 2 3 4 >

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.975.356/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2005
NOME EMPRESARIAL BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTOL- SINALIZACAO HORIZONTAL		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BEIJA FLOR	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 37.466-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ITAMONTE UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCEM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3363-3040/ (35) 3363-1254
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 11:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada denominada - Espólio

BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA

MARCIA HELOISA QUERO REIMAO, brasileira, viuva, empresária, nascido em 09/09/1957, na cidade de MARILIA / SP, residente à Rua das Andorinhas, 275, , bairro Morada do Sol, em Itamonte / MG, CEP 37.466-000, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.805.143, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob no. 007.585.328-06;

LUIZ BEM HUR COSTA REIMAO, brasileiro, falecido em 02/07/2021, portador do RG 63.709/D expedido pelo CREA SP e CPF 008.967.618-19, representado pela sua inventariante **MARCIA HELOISA QUERO REIMAO**, brasileira, viuva, empresária, nascido em 09/09/1957, na cidade de MARILIA / SP, residente à Rua das Andorinhas, 275, , bairro Morada do Sol, em Itamonte / MG, CEP 37.466-000, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.805.143, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob no. 007.585.328-06, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA**, estabelecida na RUA BEIJA FLOR no. 202, bairro MORADA DO SOL, em Itamonte / MG, CEP 37.466-000, conforme contrato social registrado na JUCEMG sob nire 3120728947-1, com data de 19/05/2005 e sendo inscrita no CNPJ sob no. 07.975.356/0001-90, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e respectiva consolidação do contrato social, conforme cláusulas a seguir:

ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – Do responsável pelo espólio

Em decorrência do falecimento do sócio **LUIZ BEM HUR COSTA REIMAO**, acima qualificado, será nomeada **MARCIA HELOISA QUERO REIMAO**, como representante e inventariante do espólio, podendo assinar pelo sócio falecido, ate que o formal de partilha seja disponibilizado pelo poder judiciário.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA HELOISA QUERO REIMAO	10.000	R\$ 10.000,00
LUIZ BEM HUR COSTA REIMAO (espólio)	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

SEGUNDA – Da administração da sociedade

A administração da sociedade passará a ser exercida por **MARCIA HELOISA QUERO REIMAO**, momentaneamente com o representante e inventariante, até a expedição do formal de partilha com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Face às Alterações efetuadas na cláusula anterior, as cláusulas e condições do Contrato social ficam modificadas e consolidadas como segue:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8983915 em 05/01/2022 da Empresa BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA -ME, Nire 31207289471 e protocolo 218595824 - 30/12/2021. Autenticação: 198A84B756223B87CC8B22F90B8CB87B46BE5E98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/859.582-4 e o código de segurança DOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade tem como nome empresarial: "BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade é o de:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES PARA AVIAÇÃO (BIRUTAS)
- INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA E DE ARTIGOS TEXTÉIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE

RUA BEJA FLOR no. 202, bairro MORADA DO SOL, em Itamonte / MG, CEP 37.466-000

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades 19/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no ato inicial, e está assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA HELOISA QUERO REIMAO	10.000	R\$ 10.000,00
LUIZ BEM HUR COSTA REIMAO (espólio)	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passará a ser exercida por MARCIA HELOISA QUERO REIMAO, momentaneamente com o representante e inventariante, a expedição do formal de partilha com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8983915 em 05/01/2022 da Empresa BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA -ME, Nire 31207289471 e protocolo 218595824 - 30/12/2021. Autenticação: 19BA54B756223887CC8B22F9DB8CB87B46BE5E96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/859.582-4 e o código de segurança DOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo ser pago os haveres em 12 parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 30 dias após a data do referido balanço especial, ou nomearão um representante para assumir sua parte na sociedade;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS EXIGÊNCIAS E IMPEDIMENTOS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DIVERGÊNCIAS E DA COMARCA

As dúvidas, divergências e contestações que surgirem durante a vigência da sociedade e oriundas da mesma, serão resolvidas judicialmente e conforme a legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro desta comarca (Itamonte / MG), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem os sócios justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual.

Itamonte, 01 de dezembro de 2021

LUIZ BEM HUR COSTA REIMAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8963915 em 05/01/2022 da Empresa BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA -ME, Nire 31207289471 e protocolo 216595824 - 30/12/2021. Autenticação: 16BAB46755223987CCBB22F9DB8C87B468E5E96, Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/859.582-4 e o código de segurança DOVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

Representado por MARCIA HELOISA QUERO REIMAO

MARCIA HELOISA QUERO REIMAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8983915 em 05/01/2022 da Empresa BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA -ME, NIRE 31207289471 e protocolo 218595824 - 30/12/2021, Autenticação: 18BA848756223887CCBB22F8DB8CB87B46BE5E96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/859.582-4 e o código de segurança DOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



ndia, 6/11



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

Rua PREFEITO JOSE RIBEIRO PEREIRA FILHO, 206 - CENTRO

CEP 37466000 - Itamonte - MG

Tel: (35) 3363 1655

CNPJ: 18.666.750/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 142/2025

Identificação no Cadastro de Devedores

Nome:	BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA - ME	CNPJ/CPF:	07.975.356/0001-90
Endereço:	Outros RUA BEIJA-FLOR., 202, MORADA DO SOL, 37466000, ITAMONTE - MG		

Certificamos, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA** débitos relativos a tributos mobiliários junto aos cofres municipais para a inscrição acima identificada, até a data de emissão desta certidão.

Ressalvamos o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer outras dívidas relacionadas que venham a ser apuradas futuramente.

Certidão emitida em 28/01/2025 às 13:06:27 (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: 192.168.160.1 / 192.168.0.54

Código de Controle da Certidão: 0792.7000.022E6

Válida até 28/04/2025 (90 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço www.itamonte.mg.gov.br

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/02/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001008455.00-74	CNPJ/CPF: 07.975.356/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BEIJA FLOR		NÚMERO: 202
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MORADA DO SOL	CEP: 37466000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAMONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844023335



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA
CNPJ: 07.975.356/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:50 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **3D0F.9BD4.1FF7.790B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.975.356/0001-90

Razão

BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAL

Social:

Endereço: RUA BEIJA FLOR 202 / MORADAS DO SOL / ITAMONTE / MG / 37466-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

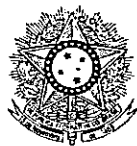
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012602201419291716

Informação obtida em 28/01/2025 13:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.975.356/0001-90
Certidão nº: 5098240/2025
Expedição: 28/01/2025, às 13:16:01
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.975.356/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

ITAMONTE, 28 DE JANEIRO DE 2025

À Comissão de Licitação

**BIRUTEC IND. E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS
LTDA** CNPJ/MF Nº 07.975.356/0001-90, sediada, Rua Beija Flor, 202, Morada
Do Sol – Itamonte MG. Declaro em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei
Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e
Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do
Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou
empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge,
companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de
servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão
ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a)
ou autoridade ligada à contratação.


Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda.

BIRUTEC IND. E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.975.356/0001-90

07.975.356/0001-90

I.E. 001 008455 00-74

Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda. - ME

Rua Beija Flor, 202 - Morada do Sol
Cep: 37460-000 - Itamonte MG

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

ITAMONTE, 28 DE JANEIRO DE 2025

À Comissão de Licitação

BIRUTEC IND. E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.975.356/0001-90, sediada, Rua Beija Flor, 202 – Morada Do Sol, Itamonte MG. Declaro que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezeis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.


Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda.

BIRUTEC. IND. E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.975.356/0001-90

07.975.356/0001-90
I.E. 001 009455 00-74

Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda., ME

Rua Beija Flor, 202 - Morada do Sol
Cep: 37455-000 - Itamonte MG



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: Birutec Ind. E Comércio de Sinalizadores
Horizontais LTDA

Endereço: Rua Beija Flor

Bairro : Morada do Sol

CEP: 37466-000

Cidade: Itamonte

Estado: MG

CNPJ nº: 07.975.356.0001-90

Inscrição Estadual nº: 001.0084.550074

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 2284

Nº do telefone: (35) 3363-1613

Nº de celular: (35)99843-0910

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Márcia
Heloísa Quero Reimão

Função do representante legal: Sócia

Endereço do representante legal: Rua das Andorinhas, 175 – Morada do Sol-
Itamonte MG

RG nº : 9.805.143-X Órgão emissor: SSP/SP CPF nº 007.585.328-06

E-mail: estol@estol.com.br

ITAMONTE, 28, 01 de ~~2022~~ 2025

Birutec Indústria e Comércio de
Sinalizadores Horizontais Ltda.

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 14 / 2025			Data Cotação: 03/02/2025		BIRUTEC										Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor					INDUSTRIA E											
Utiliza Lote:Não					COMERCIO DE											
Forma de Apuração:Item					SINALIZADORES											
					HORIZONTAIS LTDA											
					Fone:(35)3363-1254		Fone:	Fone:	Fone:	Fone:	Fone:	Fone:	Fone:	Fone:		
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
92328 - TECIDO/REFIL PARA BIRUTA, CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO (100% POLIAMIDA), AMARELO. FIXAÇÃO: COM ILHÓS E CONDOALHA. MEDIDAS: 40 CM DE DIÂMETRO DE ENTRADA X 170 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE DIÂMETRO D	1	UNID	380,00	380,00											380,00	380,00
Total Lote 01			380,00												380,00	
Totais:			380,00												380,00	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



50

PORTARIA Nº 43/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I — Ariane Testi Erbano, Matrícula nº 3614, escrituraria;
- II — Larissa C. dos Santos, Matrícula nº 3439, auxiliar administrativa;
- III — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- IV — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- V — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escrituraria;
- VI — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escrituraria;
- VII — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escrituraria.

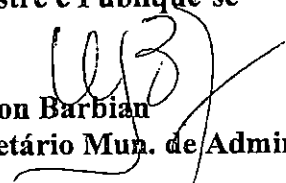
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogado as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 336/2024.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,

Em 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se


Wilson Barbisan
Secretário Mun. de Administração

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 16/01/25 Pg. 06

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
16/01/25 Edição nº 3322



Memorando 11- 608/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 14:29:02

Setores envolvidos:

GAB, CLC, SOTP, FO, CPO, DOS, TR

DISPENSA 06 2025 - AQUISIÇÃO DE BIRUTA AERODOMO MUNICIPAL - OBRAS

Boa tarde,

Autorizo o procedimento conforme descrito.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D13-DAE5-DA28-C0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 05/02/2025 14:29:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/1D13-DAE5-DA28-C0B8>